



REGULAMENTO DA CAMPANHA “ECONOMIA + CARRO ZERO KM”

REGULAMENTO EMPRESA REQUERENTE: PAULO JOSE SALINA & CIA LTDA – Rua José Antonio Marrone, 464 – Jardim América – CEP: 14940-000 – Ibitinga - SP – CNPJ: 05.322.299/0001-14 – Inscrição Estadual: 344.112.251.112 – Telefone (16) 3352 7474 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO: 106 dias – Início: 28/10/2017 Término: 27/01/2018 – DISCRIMINAÇÃO DO PRÊMIO: 01 Automóvel – MODELO: Renault Kwind 1.0 FLEX, FABRICADO NO ANO DE 2017, MODELO ANO 2018, COR PRETA – Valor Unitário do Prêmio: R\$ 29.990,00 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO: Com o objetivo de incrementar e alavancar as vendas, atrair e aproximar clientes para elevar o nível de compras e como forma de propaganda, a empresa requerente decide promover uma campanha de distribuição gratuita de prêmio, modalidade assemelhada a concurso, através de cupons que serão entregues aos clientes no ato da compra e com apuração em urna. A promoção é denominada “ECONOMIA + CARRO 0 KM”. A divulgação será feita através de anúncios publicitários em veículos de comunicação de massa e mídia impressa e auditiva. – MECÂNICA OPERACIONAL: ao adquirir os produtos em nossas lojas, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seus múltiplos, em compras efetuadas e pagas, não sendo computados produtos vetados: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados de acordo com o Decreto 70.951, de 09 de agosto de 1972, em seu Artigo 10o, o cliente receberá um cupom, das mãos da funcionária do caixa ou outro funcionário responsável da loja, para concorrer a prêmio gratuito, durante o período de funcionamento da modalidade, correspondente ao período de 18/10/2017 a 27/01/2018, onde o cliente responderá a seguinte pergunta: “Qual supermercado que garante o menor preço sempre?” com os seguintes campos para resposta: () Salina Supermercados ou () Outros, no qual será garantido o prêmio ao cupom sorteado com a resposta assinalada corretamente. Será vedada a acumulação de tickets, de qualquer valor, para obtenção do cupom – Exemplo: R\$ 58,00 (01 cupom) / R\$ 62,00 (01 cupom) / R\$ 58,00 + R\$ 62,00 (02 cupons). De posse desse cupom, registrará seus dados pessoais (nome, endereço, cidade, Estado, CEP, telefone, RG, CPF e data de nascimento) e responderá a pergunta: “Qual supermercado que garante o menor preço sempre?”. Depositará este cupom em urna, localizadas de fácil acesso junto aos caixas, que deverá ser preenchido e depositado na mesma durante o horário de abertura das lojas e de livre acesso aos interessados. No momento da apuração em urna, com livre acesso aos interessados, ao se retirar aleatoriamente o cupom será feita a conferência para verificar se o mesmo está com todos os dados preenchidos e resposta assinalada. Em caso de sorteado menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido de documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. Em caso de haver cupom anulado, se procederá na retirada de outro cupom, para que se cumpra a forma de apuração, conforme o plano de operação. O cupom será retirado da urna por alguma criança que estiver presente no local do sorteio, escolhida aleatoriamente, no momento da apuração, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2018, às 16:00 horas (horário de Brasília) no Supermercado Salina, localizado à Rua José Antonio Marrone, nº 464, Jardim América, Ibitinga SP. Os participantes poderão colocar os cupons nas urnas diariamente, no horário de funcionamento da loja, no período de 18 de outubro de 2017 até 27 de Janeiro de 2018. Os cupons deverão ser recolhidos na loja, até às 16:00 horas, do dia do sorteio. O local de apuração será de livre acesso aos interessados. O resultado da campanha (o sorteio) será divulgado pela Rádio Ternura FM 99,3. Após o sorteio do cupom premiado, o ganhador será avisado por telegrama ou telefone. O prêmio será entregue, sem qualquer ônus ou despesa para o ganhador e, inclusive o emplacamento do veículo. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro. Excluem-se desta promoção: os funcionários do Supermercado Salina (Paulo Jose Salina & CIA LTDA). A administração da loja realizará sua apuração com a presença de 1 diretor e 1 gerente da empresa – PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DO SORTEIO: no momento da apuração estará disponível uma listagem contendo os nomes e números de documento de identificação das pessoas impedidas de participar da campanha promocional. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DO REGULAMENTO: o Regulamento completo da promoção (versão do público), ficará exposto na frente da loja. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DO PRÊMIO: o automóvel ficará exposto na loja onde ocorrerá o sorteio. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO PRÊMIO: o automóvel será entregue no local em que ocorrer o sorteio e será retirado até o prazo de 30 (trinta) dias. A prescrição ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressaltando que tanto o prazo de entrega do prêmio, como o prazo para a prescrição do mesmo será contado a partir da data da apuração. USO DA IMAGEM: os ganhadores autorizam em ceder seu nome, voz e imagem, na divulgação da promoção, por 12 (doze) meses, após a realização do sorteio, sem qualquer ônus para Paulo Jose Salina & CIA LTDA. COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS: a empresa promotora da promoção comercial denominada Paulo Jose Salina & CIA, comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias da data marcada para o sorteio, conforme parágrafo primeiro, Artigo 15º do Decreto 70.951/72. ESCLARECIMENTO AOS CONSUMIDORES: as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores – participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à REPCO/CAIXA. As reclamações a respeito da promoção deverão ser dirigidas ao PROCON/SP – Tel.: 0800 3556266 – Rua Barra Funda, 930 – Barra Funda – São Paulo. – COMPROMISSO: Nos termos do estabelecido na Portaria MF, no 41/2008, de 19 de fevereiro de 2008, será inserido em todo material de divulgação do evento, inclusive no cupom, de forma clara e precisa a identificação do número do Certificado de Autorização emitido pela Caixa Certificado de Autorização CAIXA nº 6-2039/2017.